



**RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12**

OUTUBRO/2020

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - OUTUBRO/2020

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõe tais medidas.

Insta salientar que, em virtude da declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, nesse período foram expedidos diversos atos normativos com medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) tais como a Recomendação nº 62/2020 e Resolução nº 313/2020 do Conselho Nacional de Justiça, Decretos Estaduais (35.660/2020, 35.672/2020, 35.677/2020), Portarias Conjuntas do Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão (14/2020, 16/2020,

18/2020, 322020, 342020 e 362020), Recomendação nº 22020 da UMF e Portarias 355/2020, 564/2020, 565/2020 e 678/2020 da FUNAC.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de outubro de 2020 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabela, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas são executadas em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 5 (cinco) de Internação Masculina (São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 2 (duas) Unidades de Semiliberdade (Imperatriz e Timon).

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de outubro de 2020, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – outubro/2020

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – OUTUBRO/2020			
UNIDADES	ADOLESCENTES APREENDIDOS	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	84	40	17
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	6	3	1
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	15	5	2

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente aos meses de janeiro a outubro de 2020, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – Janeiro a Outubro/2020

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC									
			JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	1,643	1,231	1,800	3,368	2,000	1,85	0,895	2,105	1,9	3,00
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	37,143	44,231	48,300	28,947	33,000	35,8	38,737	45,105	31,65	33,25
Timon	Inicial/Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSI-PRC	13,143	17,846	22,150	21,526	25,00	15,45	14,211	18,158	15,85	17,85
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	26,929	29,385	29,500	26,421	8,000	28,55	23,474	22,632	20,65	21,20
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	6,929	7,000	7,500	8,842	10,00	11,25	11,579	11,632	10,85	8,95
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	11,000	8,923	10,250	10,000	8,00	9,75	10,316	9,053	10,9	9,80
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0,000	0,308	0,059	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0	0,05
	Provisória		3,714	5,231	5,550	1,158	1,737	2,80	1,684	4,263	1,9	1,70
	Internação		7,000	7,077	6,450	4,000	4,000	4,00	5,053	6,947	5,7	7,75
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	26,000	26,154	24,800	13,368	13,000	14,10	16,947	18,158	20,6	18,25
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	31,500	34,385	33,950	29,474	24,00	26,65	28,789	28,789	25,75	29,75
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	34,143	35,077	36,000	25,947	25,00	28,55	31,895	31,105	30,25	27,50
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	61,429	60,000	55,450	37,211	35,000	38,95	43,000	44,474	41,5	40,55
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	27,500	29,308	29,800	29,211	29,000	28,60	28,211	29,421	27,75	28,75

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados os adolescentes que permaneceram do mês anterior, os admitidos, reiterados, reincidentes, desligados, transferidos e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em Outubro/2020

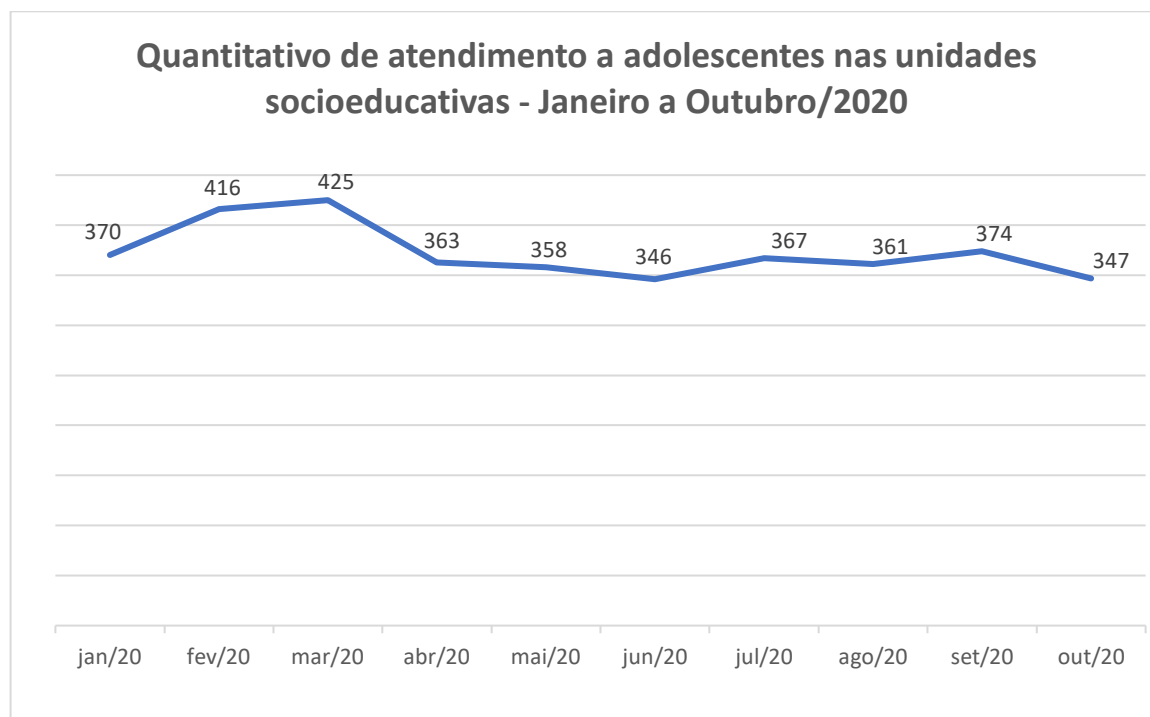
COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – OUTUBRO/2020								
			PERMANECEM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO	READMITIDO	REINTEGRADO	REICIDENTE	DESLIGADO	TRANSFERIDO	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NA UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	2	26	0	10	0	36	28	0	38
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	22	39		14		27	4	0	75
Timon	Inicial		0	7	0	0	0	2	5	0	7

	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	11	5	0	2	0	5	2	0	18
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	20	3	0	0	1	2	0	0	23
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	7	2	0	0	0	0	0	0	9
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	1	3	0	0	0	0	0	0	9
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	1	0	0	0	1	0	0	0
	Provisória		2	1	0	0	0	1	0	0	0
	Internação		5	0	0	0	0	3	0	0	2
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	22	2	0	0	0	1	0	0	24
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	28	4	0	0	0	2	0	0	32
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	32	2	1	0	0	0	7	0	35
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	54	9	1	0	0	0	3	0	47
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	27	1	0	0	0	0	0	0	28
TOTAL											347

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas de janeiro a outubro/2020.

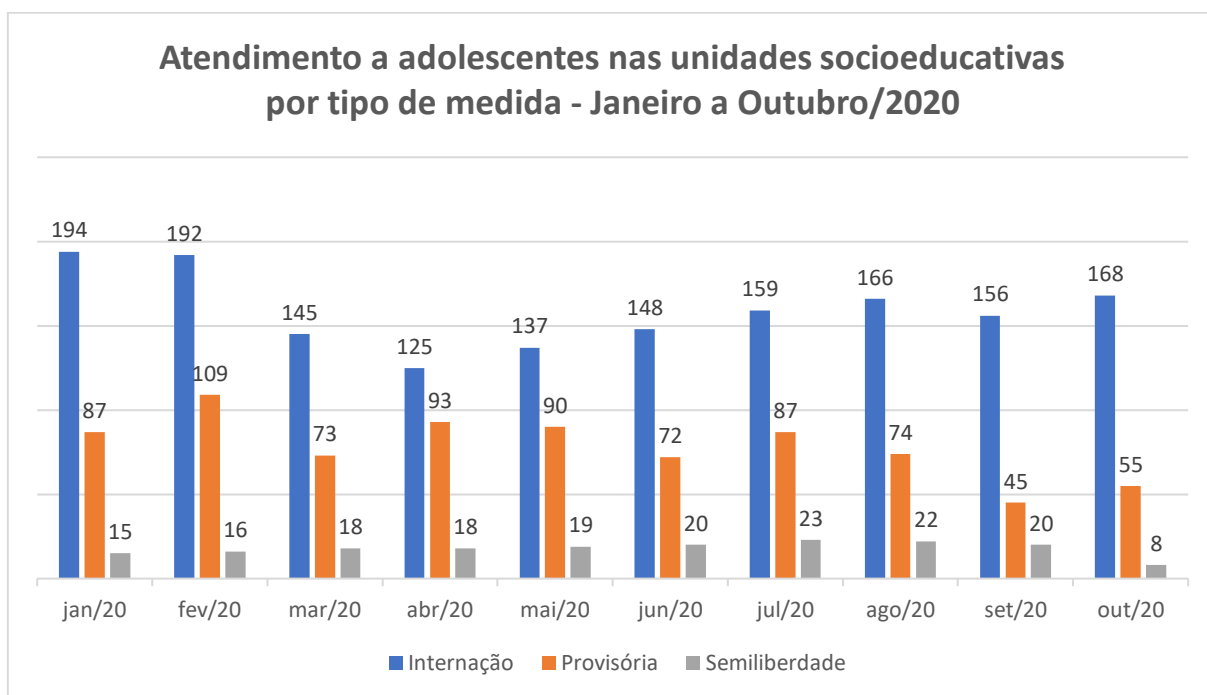
Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas de Janeiro a Outubro/2020



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de janeiro a outubro do presente ano.

Gráfico 2 – Atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto a lotação dos centros socioeducativos, a tabela 4 traz a quantidade de vagas das unidades de atendimento, o número dessas que foram utilizadas e o percentual de ocupação no presente mês.

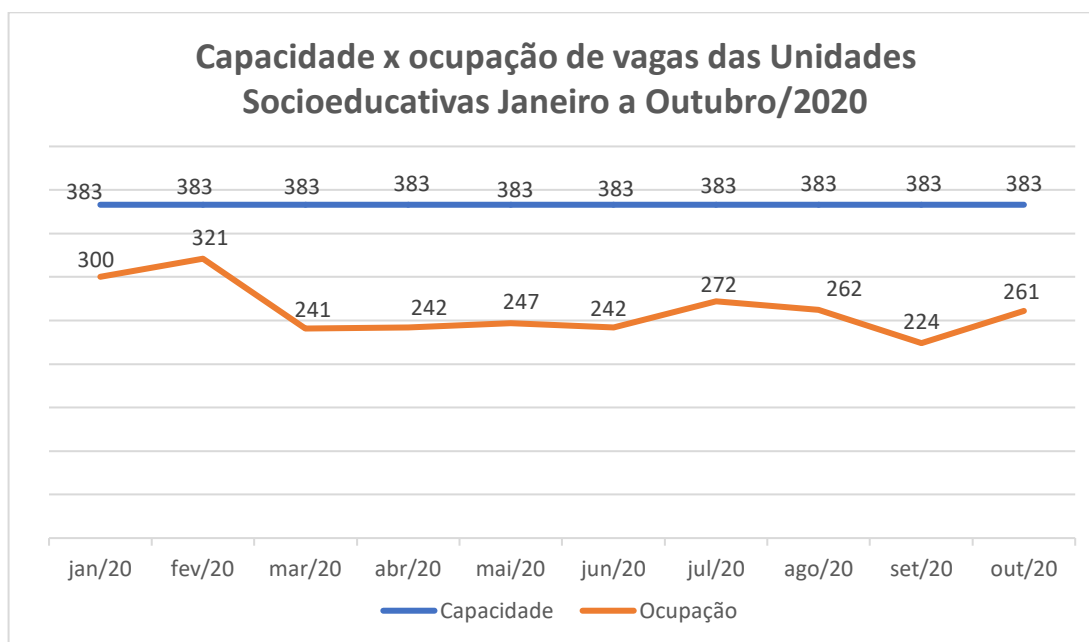
Tabela 4 – Lotação dos centros socioeducativos - Outubro/2020

COMARCAS	SERVIÇOS/ME-DIDAS	UNIDADES	VAGAS DAS UNIDADES		
			CAPACIDADE	OCUPAÇÃO	% DE OCUPAÇÃO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	2	16,67
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	54	103,85
Timon	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	2	0	0,00
	Inicial		14	13	92,86
Imperatriz	Provisória	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	21	70,00
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	8	40,00
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	20	4	20,00
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer - CSF		0	0,00
	Provisória		8	0	0,00
	Internação		12	2	16,67
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do Vinhais - CSIV	30	24	80,00
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	33	30	90,91
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	40	28	70,00
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	47	58,75
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	28	93,33

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de janeiro a outubro/2020 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

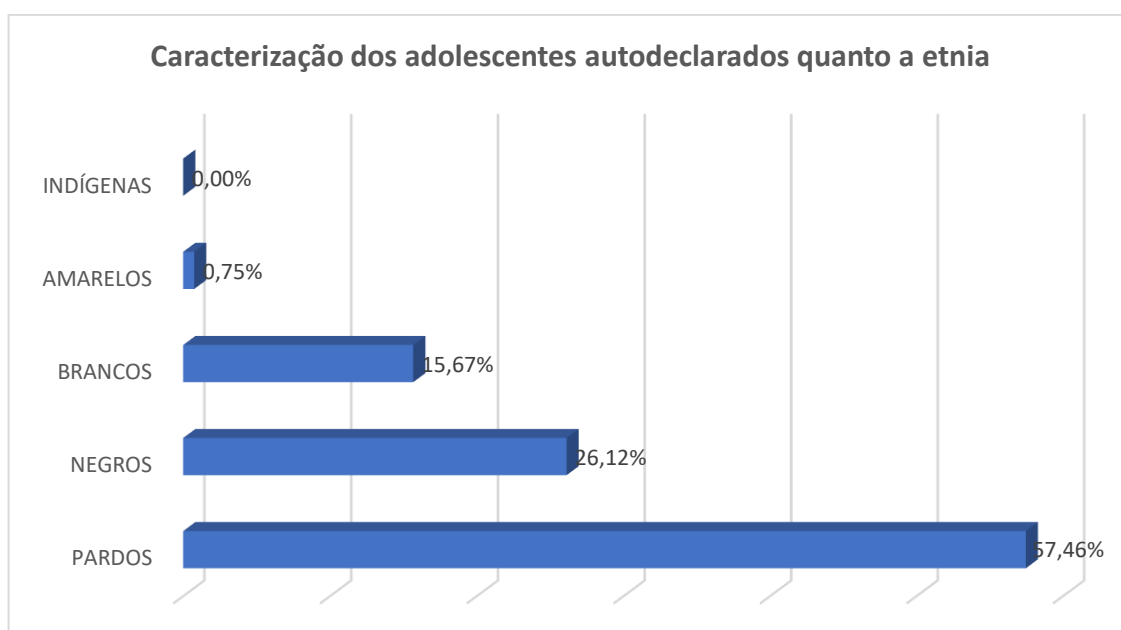
Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de Janeiro a Outubro/2020



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos adolescentes atendidos quanto a etnia, foram identificados que, dos que se autodeclararam, 57,46% são pardos, 26,12% negros, 15,67% brancos e 0,75% amarelo, gráfico 4.

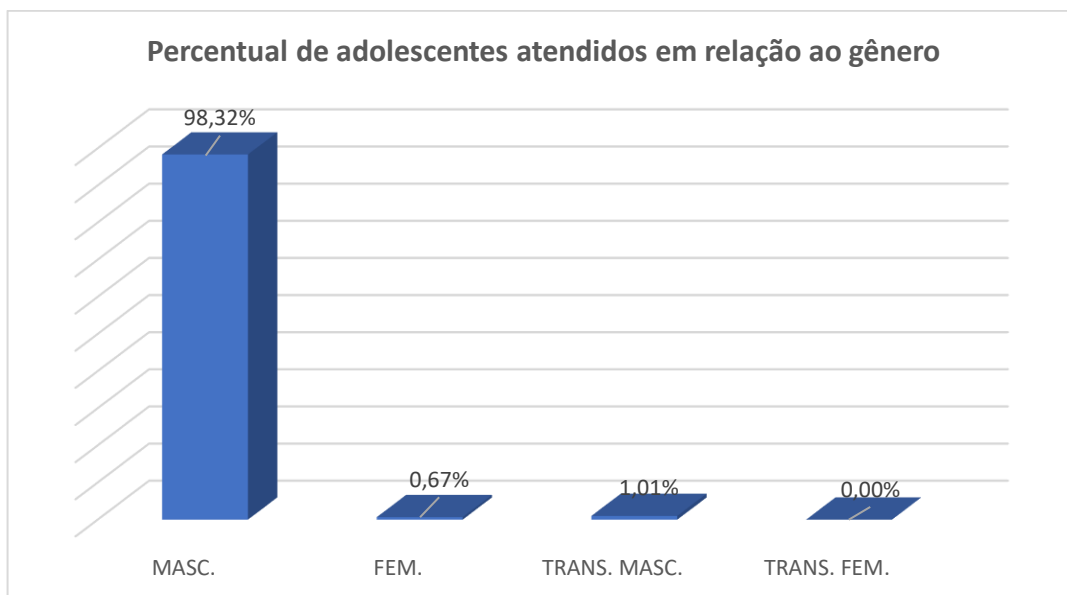
Gráfico 4 – Caracterização dos adolescentes autodeclarados quanto à etnia - Outubro/2020



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 5 apresenta o número de adolescentes atendidos no mês de outubro, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que 98,32% se autodeclarou do gênero masculino, 0,67% do feminino e 1,01% trans masculino.

Gráfico 5 – Percentual de adolescentes atendidos em relação ao gênero – Outubro/2020



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

No presente mês, em virtude das medidas sanitárias em prevenção à infecção pelo Covid 19, tais atividades estão suspensas.

4 ATIVIDADES REALIZADAS

No dia 13/10/2020, realizou-se reunião entre o juiz coordenador substituto, a coordenadora executiva, o chefe da Divisão Estrutural e a secretária desta Coordenadoria, a presidente, o chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas e a Diretora Técnica da Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC, além da Coordenadora Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ), com o intuito de estreitar os laços entre as instituições e tratar a respeito dos números atuais do sistema socioeducativo, do protocolo utilizado para os casos de Covid-19 em todo Estado; da retomada das atividades educacionais e profissionalizantes; da

retomada das visitas dos familiares; do tratamento para os casos de saúde mental e da instituição da Comissão Estadual Intersectorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

Foto 1 – Reunião entre a UMF, FUNAC e Coordenação do Programa “Fazendo Justiça”



Fonte: Elaboração própria (2020)

Na data de 20/10/20, ocorreram inspeções *in loco* no Centro Socioeducativo Semear - CSS em Imperatriz, com o objetivo de averiguar as condições gerais das unidades fiscalizadas, assim como as ações e desdobramentos relativos ao enfrentamento decorrente da pandemia.

Foram verificadas a conjuntura física e estrutural desse centro, o acesso a água, limpeza dos prédios, higiene, alimentação disponibilizada, a capacidade de lotação, o corpo de funcionários, as condições de segurança, à assistência à saúde, psicossocial, pedagógica e religiosa, atividades recreativas, conduta dos agentes em relação aos adolescentes e o cumprimento dos protocolos relativos às medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19).

Enfatiza-se que o relatório originado dessa inspeção, será encaminhado às instituições que acompanham o sistema de execução de medidas socioeducativas, para conhecimento e eventuais providências.

Abaixo seguem alguns registros fotográficos realizados no mencionado local.

Foto 2 – Fachada do Centro Socioeducativo Semear - CSS



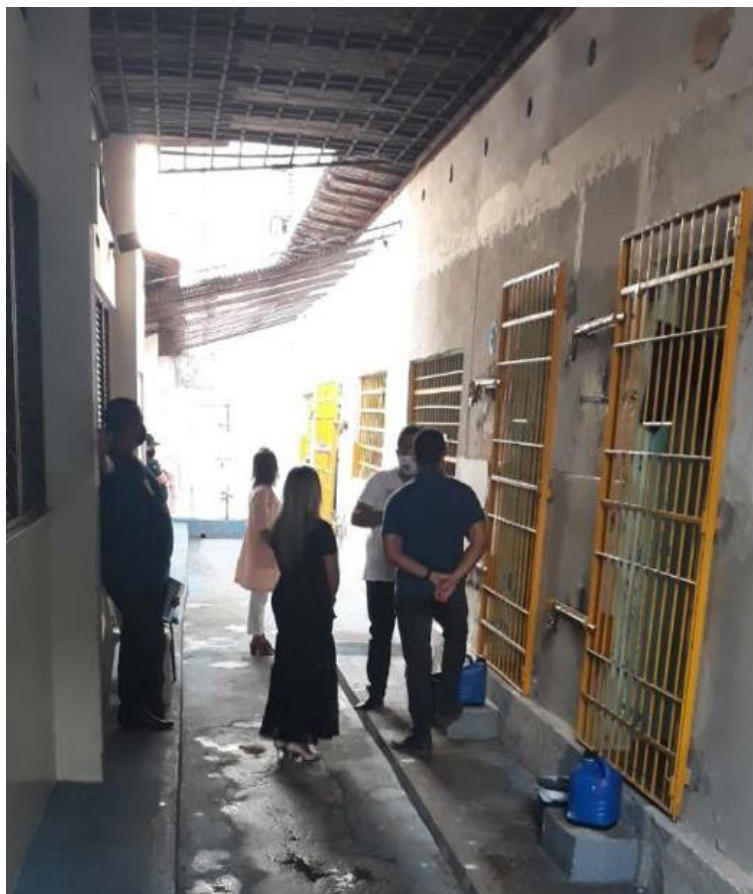
Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 2 – Equipe de Inspeção da UMF com servidores da Funac



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 3 –Inspeção nas instalações do Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 4 –Inspeção nas instalações da cozinha do Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 5 – Quadra de areia do Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 6 –Desenvolvimento de atividades artesanais Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 7 –Enfermaria do Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

Foto 8 –Biblioteca do Centro Socioeducativo Semear - CSS



Fonte: Elaboração própria (2020)

A UMF participou da reunião virtual realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 21/10/20, quando foi apresentado o programa “Fazendo Justiça” para o sistema socioeducativo. As atividades são coordenadas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foram destacados os seguintes projetos: Central de Vagas - Ocupação Taxativa de Vagas, Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informação do Socioeducativo, Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa, Implementação, Qualificação e Difusão dos Núcleos de Atendimento Integrado (NAI), Disseminação das Audiências Concentradas no Sistema Socioeducativo, Fortalecimento e Acesso a Programas de Profissionalização e Aprendizagem no Socioeducativo, Plano Nacional de Fomento à Leitura.